



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.425, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO  
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR HARDI  
MILTON EICKHOFF.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **HARDI MILTON EICKHOFF**, ocorrido no dia 20 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que, em vida, prestou relevantes serviços à Nova Ramada, como 1º prefeito do Município na Gestão 1997 a 2000, e nas gestões de 2001 a 2004 e 2013 a 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Nova Ramada por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Hardi Milton Eickhoff.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2022.

**NOVA RAMADA/RS**, 21 de setembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)